OFÖRUM DE TECNOLOGIA

Troca de experiências e boas práticas na PMSP





Selo de Acessibilidade Digital

SMPED

Fabíola Calixto de Souza

Orientação Técnica Nº 008 SMIT:

- Acessibilidade Digital na Administração Pública Municipal / 2017.
- Criando um sítio ou portal.
- Das Práticas de Desenvolvimento.
- Manutenção da acessibilidade.
- Critérios e Lista para verificação da Acessibilidade WEB.

Download:

http://govit.prefeitura.sp.gov.br/repdocs/orientacoes-tecnicas-de-t-i-c/008-acessibilidade-digital.pdf







Estatística Mundial:



Internet Live Stats 2018
WorldoMeters 2018

Porque ser acessível?

Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência determina a adoção de "medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdades de oportunidade com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da Informação e comunicação [...]"

A Convenção foi ratificada pelo Decreto Federal nº 6.949 em 25 de agosto de 2009 e, assim, passou a produzir efeitos em âmbito nacional.

Convenção Internacional na íntegra:

pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficiencia.pdf



Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência

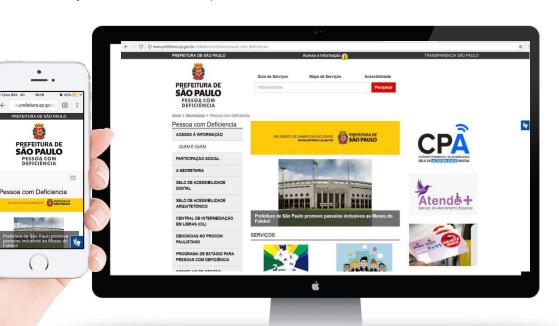
CAPÍTULO II - Art. 63:

"É obrigatória a acessibilidade nos sítios da Internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente."

Selo de Acessibilidade Digital

O Selo de Acessibilidade Digital certifica páginas web que cumpram **critérios de acessibilidade** estabelecidos por padrões e normas internacionais e nacionais.

Decreto Municipal nº 49.063/2007 – 18/12/2007. PORTARIA Nº 08/SMPED-GAB, DE 10 DE MAIO DE 2018.





Benefício para as pessoas:



- Idosos
- Pessoas com problemas de conexão com a Internet
- Pessoas com dispositivos móveis
- Pessoas cegas ou com baixa visão
- Daltônicos
- Pessoas surdas ou com deficiência auditiva
- Pessoas com deficiência motora e mobilidade reduzida
- Pessoas com deficiência intelectual
- Pessoas com baixa experiência computacional

Benefício para as instituições:



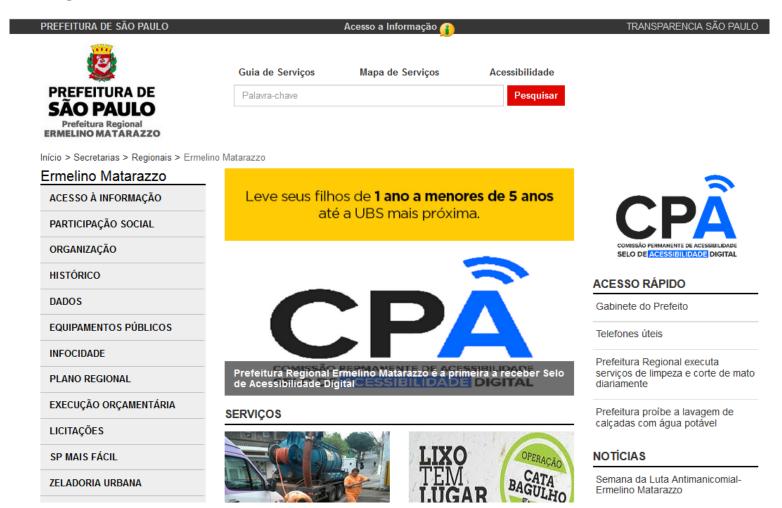
- Responsabilidade social
- Lei Brasileira de Inclusão
- Fortalecimento da marca
- Ampliação do público
- Melhora a experiência do usuário
- Motores de busca
- Fidelização de usuários e clientes
- Aumento da interoperabilidade
- Melhoria do desempenho
- Vantagem competitiva

Quem podemos solicitar?



Exemplo de implementação

Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo



Como fazemos?

SELO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL - FLUXO



Interessado solicita selo de AD para páginas com, no mínimo, 95% de aderência.



Cada página submetida passará por teste de avaliação manual.



Com base no parecer técnico, a CPA vai deliberar sobre a concessão do selo de AD.



Deferida a concessão, o Selo de AD será emitido pela Imprensa Oficial do Estado.



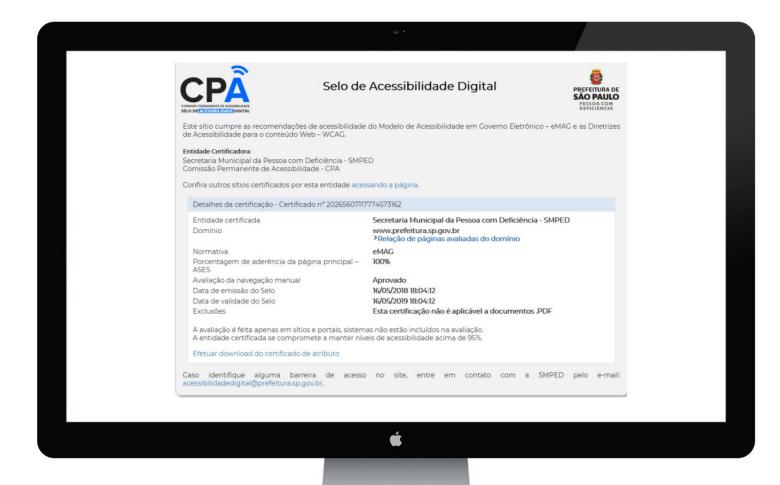
Robô acessa a base de dados das URLs certificadas para reavaliação.

SP156





Selo de Acessibilidade Digital





Como garantir que as páginas certificadas continuarão acessíveis no ASES?



Robô
acessa a base
de dados das
URLs
certificadas
para
reavaliação.



2. O Robô
acessa o Sítio
ASES Web e
valida cada URL
certificada.



Com base na resposta ASES, o Robô alimenta uma Base de Dados com as validações realizadas bem como os dados e percentuais de cada validação.



O Robô
reinicia o processo
reavaliando o
próximo sítio.





4. O Robô
comunica o
proprietário do Sítio
da Web sobre
quedas nos
percentuais de
acessibilidade.



O robô
 armazena o print das
 telas das respostas
 em pastas para
 comprovação dos
 resultados.



 O Robô prepara um relatório padrão com as consultas e resultados realizados no dia.



5. O Robô alimenta a Base de Dados para verificação estatística das URLs.

Nossos apoiadores:



















ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA





























GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão



"Para as pessoas sem deficiência, a tecnologia torna as coisas mais fáceis.
Para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas possíveis."
(RADABAUGH, 1993).

<u>acessibilidadedigital@prefeitura.sp.gov.br</u> +55 (11) 3913-4101

Obrigada!

Fabíola Calixto de Souza
Gestão de Tl
fabiolacalixto@prefeitura.sp.gov.br